

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br Email: camara@carambei.pr.leg.br - Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025

CONCEDE **AUXILIO-TRANSPORTE** AOS ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES OU **CURSOS** TÉCNICOS \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

A Chefe do Poder Executivo Municipal encaminha à elevada apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei em epígrafe, que visa conceder um auxílio pecuniário para 100 (cem) estudantes conforme a súmula acima.

Consta o parecer técnico-contábil emitido por profissional legalmente habilitado e devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, conforme solicitado por esta Comissão.

Após a análise referido Projeto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 60/2025, por entender que a proposição está em consonância com os princípios da administração pública.

É o parecer.

Carambeí, em 18 de novembro de 2025.







